



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

06650200514
Número
2019/05311-00
Data Publicação
06/04/2019
Número
00277
Sub.Pref. CEP
JT 02237-000

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Nome do Proprietário
SANTA AMELIA PARTICIPACOES LTDA

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
10059-5 R GEN JERONIMO FURTADO
Complemento/Bairro

JACANA

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

NR2-03

Descrição

O SMUL/COMIN/DIV. DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE SMUL/COMIN/DCIMP EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - OFICINAS

ÁREA TERRENO REAL: 4854,86 M2,
ÁREA TERRENO ESCRITURA: 4854,86 M2,
AREA EXISTENTE: 592,86 M2,
ÁREA A CONSTRUIR: 779,86 M2,
AREA OBJETO DA REFORMA: 133,75 M2,
ÁREA A DEMOLIR: 130,81 M2,
AREA TOTAL DE CONSTRUCAO: 1241,91 M2,
DESTINADO(S) A USO MISTO.

AUTOR E RESP.TECNICO:

EDUARDO POSTIGO DOS SANTOS CAU PF 018420-9

ZONEAMENTO ATUAL: ZDE-2

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) ESTE DOCUMENTO NAO ABRANGE AS INSTALACOES DE TANQUES/BOMBAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE VERTICAL.
- 3) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B, ANEXO À LEI Nº 16.402/16.
- 4) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
- 5) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE

Requerimento

06650200514-00016 PROCESSO: 0000. 2018/ 0022487-3 EMISSAO: 16/04/2019

Página

1 / 4

Código Verificação: 7B98.0388.38E3.E481.0C3E.3CCE.1E46.E753

214
2018-0.022.487-3

Carlos Alberto Jorge Rosa
SMUL/CAP/DIV
RF 625.881.4



Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

06650200514

Documento

049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número

2019/05311-00

Nome do Proprietário

SANTA AMELIA PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação

06/04/2019

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10059-5 R GEN JERONIMO FURTADO

Número

00277

Complemento/Bairro

JACANA

Sub.Pref. CEP

JT

02237-000

Zona de uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de uso

NR2-03

215
2018-0.022.487-3

Carlos Alberto Jorge Rosa
SMUL/CAP/PPD
RF 023.8876

PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.

6) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO - PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LPUOS.

7) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS - NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS - NTOS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

8) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS - NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.

RESSALVAS:

1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.

Requerimento

06650200514-00016

PROCESSO: 0000.2018/0022487-3 EMISSAO: 16/04/2019

Página

2 / 4

Código Verificação:

7B98.0388.38E3.E481.0C3E.3CCE.1E46.E753



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
06650200514

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Número
2019/05311-00

Nome do Proprietário
SANTA AMELIA PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação
06/04/2019

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
10059-5 R GEN JERONIMO FURTADO

216
2018-0.022.487-3

Número
00277

Complemento/Bairro
JACANA

Sub.Pref. CEP
JT 02237-000

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Carlos Alberto Jorge Rosa
SMULCAR/DPD
RF 826.598

Categoria de Uso
NR2-03

- 2) AS ARVORES EXISTENTES NO LOTE, DEVERAO SER MANTIDAS.
- 3) FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA OBRA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM AMIANTO OU DOS MATERIAIS DESCRITOS NO ART. 2º DO DECRETO Nº 41.788/02, CONFORME ESTABELECIDO NOS ART. 1º E 2º DA LEI Nº 13.113/01.
- 4) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO CADASTRO DO TANQUE DE ARMAZENAGEM BOMBA, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E EQUIPAMENTOS AFINS NO SISTEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, EMITIDO POR SEL/SEGUR.
- 5) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO CADASTRO DO EQUIPAMENTO MECÂNICO D TRANSPORTE PERMANENTE NO SISTEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, EMITIDO POR SEL/SEGUR.
- 6) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 57.565/16.

OBS.:

- INFORMAÇÕES REFERENTE A QUOTA AMBIENTAL CONFORME ART 3º DO DECRETO 57.565/16

PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA3

PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 0,60

TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA: [N/A (NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DO DECRETO Nº 57.521/16)]

PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0,60

- OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO

VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 16.402/16

- CAT DE USO LEI 16.402/16

NR2-4 - OFICINAS

NR1-3 - COMÉRCIO DIVERSIFICADO DE ÂMBITO LOCAL

Requerimento
06650200514-00016 PROCESSO: 0000.2018/0022487-3 EMISSAO: 16/04/2019

Página
3 / 4

Código Verificação: 7B98.0388.38E3.E481.0C3E.3CCE.1E46.E753



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Nome do Proprietário
SANTA AMELIA PARTICIPACOES LTDA

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
10059-5 R GEN JERONIMO FURTADO
Complemento/Bairro
JACANA

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de uso
NR2-03

NR2-1 - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO DE MÉDIO PORTE
NR1-15 - SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE BENS MÓVEIS DE PEQUENO PORTE

Contribuinte
06650200514

Número
2019/05311-00

Data Publicação
06/04/2019

Número
00277

Sub.Pref. CEP
JT 02237-000

217
2018-0.022.487-3

Carlos Alberto Jorge Rosa
SMUL/CRF/PPD
RF 625.401.3

Requerimento
06650200514-00016 PROCESSO: 0000. 2018/ 0022487-3 EMISSAO: 16/04/2019

Página
4 / 4

Código Verificação: 7B98.0388.38E3.E481.0C3E.3CCE.1E46.E753